



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 135/2022

*Concede retorno antecipado de Licença sem Vencimento a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021, de 20 de setembro de 2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder retorno antecipado de Licença sem Vencimento, a partir de 02/05/2022, ao servidor **EDMILSON JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, em relação ao cargo efetivo de Motorista.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de maio de 2022

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
10/05/2022  
100me  
Coordenadoria de Gabinete